

Termo de posse do Doutor
 José Augusto de Liqueiro
 Branco no cargo de Juiz
 Substituto da Justiça de
 Primeira Instância do Dis-
 trito Federal

Nos dez dias do mês de se-
 tembro do ano de mil novecentos e seten-
 ta e quatro, em Brasília, Capital da Re-
 pública Federativa do Brasil, perante o
 Excelentíssimo Senhor Desembargador Mil-
 ton Sebastião Barbosa, Presidente do Tri-
 bunal de Justiça do Distrito Federal, de
 conformidade com o artigo 13, item II
 da Lei nº 3254, de 14 de abril de 1960, com-
 parceu o Doutor José Augusto de Liqueiro
 Branco, brasileiro, casado, natural
 da cidade de Barangola, Estado de Mi-
 nas Gerais, apresentando Carteira de
 Identidade nº 8.131, expedida pela Or-
 dem dos Advogados do Brasil, Seção de
 Minas Gerais, em 24 de outubro de 1962,
 Verificado de Serviço do Serviço Militar
 nº 523.220, Série C, expedido pelo Minis-
 tério da Guerra, 4ª R. M., 1ª O. R., em 23
 de novembro de 1964, Título de Eleitor nº
 65.482 da 22ª Zona Eleitoral de Belo Hori-
 zonte, Minas Gerais, expedido em 15 de janeiro
 de 1960, Folha borrada incluída no proces-
 so do concurso, Prestado Médico passado
 pelo facultativo a serviço deste Tribunal,
 do qual consta que o mesmo está apto

para posse em cargo público e Declaração de
Deveres feita às fls. 31 do Livro nº 51A-68, a
qual é parte integrante deste, tomando pos-
se no cargo de Juiz Substituto da Justiça de
Primeira Instância do Distrito Federal, para o
qual foi nomeado por decreto de 3 de setembro
de 1974, publicado no Diário Oficial de 4 desse
mesmo, prestando o compromisso de bem e
fidelmente desempenhar os deveres de seu cargo,
destituindo Justiça, cumprindo e fazendo cum-
prir a Constituição Federativa do Brasil e as
Leis.

Do que, para constar, eu pleomea Gui-
marães Sichler, Técnico Judiciário, lavrei o presente
Termo que vai subscrito pelo Diretor da Coordena-
doria do Pessoal, Ulysses N. Alcântara,
e devidamente assinado.

Brasília, em 10 de setembro de 1974

Ulysses N. Alcântara
Diretor do Pessoal